



MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

A **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (“Companhia”) comunica aos senhores acionistas e ao mercado em geral que os juros sobre o capital próprio aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia nas reuniões realizadas em 25 de setembro de 2019 e 23 de dezembro de 2019, que somam o valor bruto de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), serão pagos aos acionistas da Companhia no dia 23 de outubro de 2020, observado o seguinte:

- (a) Em relação ao pagamento dos juros sobre o capital próprio aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em 25 de setembro de 2019, os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 30 de setembro de 2019 farão jus ao pagamento do valor bruto total de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), correspondente a R\$ 0,13417101396 por ação; e
- (b) Em relação ao pagamento dos juros sobre o capital próprio aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em 23 de dezembro de 2019, os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 30 de dezembro de 2019 farão jus ao pagamento do valor bruto total de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), correspondente a R\$ 0,15088772985 por ação.

O pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado com a correspondente retenção do imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que não estiverem sujeitos à incidência do tributo na forma da legislação aplicável.

Os proventos serão pagos aos acionistas de acordo com as informações constantes nos seus cadastros junto à instituição financeira depositária das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.) ou à respectiva instituição custodiante (Corretoras de Valores Mobiliários), conforme o sistema de custódia em que as ações de sua titularidade estejam depositadas.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2020.

Armando d’Almeida Neto
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores